

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TARCÍLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 008.681.053-76, para o cargo de COORDENADORA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RITA DE CÁSSIA MELO TEIXEIRA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 352.539.244-34, para o cargo de COORDENADORA DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANA MARIA FERREIRA LEMOS, inscrita no CPF sob o nº 795.587.473-00, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO IRANLEIDE DE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 434.778.363-91, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 039.541.514 - 48, para o cargo de COORDENADORA DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO ERNESTO ARRAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 479.698.223-04, para o cargo de COORDENADOR DE PROMOÇÃO E MARKETING, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2025 – SMPG
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANIELLE MARIA DE ALENCAR SOBREIRA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 025.681.243-85, para o cargo de SUPERVISORA DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2025 - GP
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no percentual abaixo especificado do valor previsto no Parágrafo Único, do Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

NOME	CPF Nº	PORCENTAGEM
SIMONE LEITE ALVES ALMEIDA	009.922.783-50	6%

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2025 - GP
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos Servidores Públicos em prol de um serviço de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as apurações pertinentes quando há falta administrativa cometida por servidor público, ou fatos a está conexo, até então ignorados, e, que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o montante de processos já encaminhados aos membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelos servidores públicos municipais.

Art. 2º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será composta pelos seguintes membros, todos servidores ocupantes de cargo efetivo deste Município, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 346.440.403-04, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

III - Membro: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal, e, de necessidade superveniente da Administração Pública por ventura existente.

Art. 4º. No decorrer do período dos trabalhos da Comissão, durante os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

OFÍCIO nº 127/2025 – GP

Ao Banco Itaú

Poder Público

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, solicitar abertura de contas correntes junto a essa instituição bancária, vinculadas ao CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, de acordo com edital de credenciamento nº 01/2024.

Tipo de Conta	Denominação da conta
CONTA CORRENTE	REC. MULTAS /DEMUTRAN
CONTA CORRENTE	REC. TAXAS/IMPOSTOS FINANÇAS

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Rennan Lobo Xenofonte CPF: 020.202.563-20
Secretário de Finanças
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria

II – PODERES

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicativos/ Programas/ Repasse Programas Federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato/CE

OFÍCIO nº 129/2025 – GP

Ao Banco Santander

Poder Público

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, solicitar abertura de contas correntes junto a essa instituição bancária, vinculadas ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, de acordo com edital de credenciamento nº 01/2024.

Tipo de Conta	Denominação da conta
CONTA CORRENTE	REC. MULTAS /DEMUTRAN
CONTA CORRENTE	REC. TAXAS/IMPOSTOS FINANÇAS

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Rennan Lobo Xenofonte CPF: 020.202.563-20
Secretário de Finanças
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria

II – PODERES

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicativos/ Programas/ Repasse Programas Federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato/CE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE CRATO-CE E MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a cooperação técnica entre os Municípios para possibilitar a cessão e permuta de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária/permutante, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo o caso a legislação em vigor, em especial as Leis nº 1.136/2020 e 967/2017, do Município de Várzea Alegre - CE e Legislação vigente do Município de Crato – CE, especialmente a Lei Municipal nº 3.522, de 27 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal Nº 3.522, de 27 de março de 2019, do município do Crato-CE e a Lei nº 1.136/202 e 967/2017, do município de Várzea Alegre-CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo – Prefeito do Município do Crato/CE e Flávio Salviano Lima Filho – Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito municipal

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE CRATO-CE E MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cessão de servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONARIO e disponibilidade do CEDENTE.

Parágrafo Único - A cessão do (a) servidor (a) requisitado (a) deverá ser com ônus do vencimento para o órgão CESSIONÁRIO, cabendo ao CEDENTE autorizar a forma da cessão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal Nº 3.522, de 27 de março de 2019, do município do Crato-CE, e art. 137, II, da Lei Municipal nº 090/2000- município de Cedro – CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo – Prefeito do Município do Crato/CE e Francisco Nilson Alves Diniz – Prefeita Municipal de Cedro - CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 20/02/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
229	ANA LUIZA CARLOS FERREIRA	20
230	ANA PAULA ALVES TAVARES	20
231	ANTÔNIA SANTOS GONÇALVES	20
232	ADRIANA MARIA ALVES SILVA	20
233	SARA STEFANIA FURTADO DE SOUSA	20
234	LAYS HAYALLA FERREIRA SILVA	20
235	GABRIELA SOARES JULIO	20
236	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	20

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
------	---------------	----------------

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 19 de fevereiro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

EDITAL Nº 02/2025-SME
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA
– PAIC Integral
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	EIXO	NOTA
JANIERICA BARBOSA BEZERRA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA	40,0
MARIA DO SOCORRO SILVA	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	41,0
SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	41,0

Crato/CE, 18 de fevereiro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 29/2025 – PREVICRATO

Crato, 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, portadora do CPF: 545.604.463-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 4.782,16 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 30/2025 – PREVICRATO

Crato, 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE WEBERTH DE OLIVEIRA FRANÇA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE WEBERTH DE OLIVEIRA FRANÇA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, portador do CPF: 926.331.023-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.584,91 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/01/2025 a 17/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 31/2025 – PREVICRATO**Crato, 19 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA PEREIRA HONORATO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA PEREIRA HONORATO**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Agente de Saúde, portadora do CPF: 867.100.103-25, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.740,58 (Três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/01/2025 a 15/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 19 de fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 32/2025 – PREVICRATO**Crato, 19 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, portadora do CPF: 469.356.813-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1817, com vencimentos de 5.718,95 (Cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), e matrícula nº 2365, com vencimentos de 5.393,72 (Cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/01/2025 a 21/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 19 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR**PORTARIA Nº 01****CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **CARLA ISIS BRITO LEITE**, CPF: 685.162.233-53, MATRICULA Nº 2696 ocupante de cargo de ANALISTA DE GESTÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, para exercer a função de **FISCAL DE TODOS OS CONTRATOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Turismo, em 19 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO****Portaria Nº 05 /2025 – GP****CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1**

CONTRATO Nº 2025.02.14.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.04.123.0022.2.190. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.390,11 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E ONZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município De Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao contrato nº 2022.06.09.1 decorrente do processo da CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 95/2021 E MAPP 679 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI - prazo de duração: até 07 de outubro de 2025 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 07 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 81/2025-SMS
CRATO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/02/2025 a noite e retornando no dia 20/02/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	19 e 20 de fevereiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 82/2025-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião ampliada (acolhimento de gestores 2025), do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMC-CE, que acontecerá dia 21 de fevereiro de 2025, das 08hs às 17hs, em Fortaleza-CE.

NOME	Ana Paula Gomes de Oliveira	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	465.945.743-53	PERÍODO	21 de fevereiro de 2025
CARGO	Coordenadora Especial de Atenção à Saúde	QUANTIDADE	01 (um) diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 83/2025-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar servidores para participar da Reunião ampliada (acolhimento de gestores 2025), do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMC-CE, que acontecerá dia 21 de fevereiro de 2025, das 08hs às 17hs, em Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2025 e retornando no dia 21/02/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	20 e 21 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 84/2025-SMS
CRATO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 19/02/2025 e retornando no dia 19/02/2025.

NOME	Vaneildo Silva Dutra	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	540.434.923-91	PERÍODO	19 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 85/2025-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA MARIA DA SILVA MIRANDA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2025 a noite e retornando no dia 21/02/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	20 e 21 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMASC**PORTARIA Nº 04/2025 – SMASC
CRATO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 11/2025-GP;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/14, bem como, o Decreto Municipal nº 2605001/2017 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de suas parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **MARIA DALVA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 325.717.473-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para atuar como Gestora Responsável pelas parcerias formalizadas através de termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC e Organizações da Sociedade Civil (OSC's), tendo como objeto a fiscalização e o controle do emprego de recursos públicos.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação sob sua gestão;

II – comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidade;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, conforme Decreto Municipal nº 2605001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP